



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0258 / 2023 / GIGOV/SD

Santo André, 12 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 11/12/2023, no valor de R\$ 1.896.000,99 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil reais e noventa e nove centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222668-59/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 29/10/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "SANEAMENTO INTEGRADO PRODUCAO DE 500 UH NO JARDIM IRENE".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

MARIANA ESTEVES SILVEIRA
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP